



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 516, DE 21 DE MARÇO DE 2017

ANO II - TOCANTÍNIA, SEGUNDA - FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2018 - Nº 102



### SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº123/2018	01

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº123/2018**  
Tocantínia - TO, 27 de outubro de 2018.

“Decreta Luto Oficial e da outras  
Providências.”

O Prefeito Municipal de Tocantínia/TO, o senhor **MANOEL SILVINO GOMES NETO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que no dia 27 de outubro de 2018, ocorreu o falecimento da Sra. Maria Santana Vieira;

**Considerando** o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã digna, exemplar de imensa sabedoria, que em vida dividiu incansavelmente seu dom cultivando assim a admiração de todos os Tocantinienses;

**Considerando** finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial em todo o território municipal nos dias 27 e 28 de outubro do corrente ano.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2018.

**Manoel Silvano Gomes Neto**  
Prefeito Municipal



**MANOEL SILVINO GOMES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL